

# Eleições continuam indefinidas

A conclusão do projeto de lei que regulamenta as eleições municipais este ano ficou adiada para a próxima terça-feira. Ontem, o relator e líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro, cancelou a reunião e distribuiu cópias do anteprojeto do deputado Gerson Peres que fixa os critérios da distribuição da propaganda eleitoral — foco das principais divergências — para as lideranças examinarem no final de semana.

Segundo o anteprojeto de Peres, todas as emissoras de rádio e televisão devem reservar 90 minutos diários para propaganda política gratuita nos 45 dias anteriores à eleição. Os critérios de distribuição observarão a representação do partido no Congresso Nacional (30 minutos) na Assembleia Legislativa (30 minutos) e para todas as legendas com ou sem representação (30 minutos), observado o limite máximo de três minutos para cada partido.

Na hipótese de o colégio de líderes aprovar esta proposta, esta será distribuição dos 90 minutos diários: PMDB (18), PFL (11), PDS, PDT, PTB, PT e o partido dos dissidentes (7), PCB, PC do B, PL, PDC, PSB (4,5), PMB (2) e os pequenos partidos dividem 4,5 minutos. "Este quadro é democrático e não causará transtornos aos eleitores", justificou Gerson Peres. As lideranças não adiantaram comentários sobre esta proposta, preferindo aguardar a reunião da próxima terça-feira.

## Tempo igual

O anteprojeto, que contém nove artigos, seis parágrafos, nove incisos e cinco alíneas, não determina censura prévia à propaganda eleitoral no horário gratuito, mas assegura o direito de resposta ao candidato que sofrer acusações difamatórias, injuriosas ou caluniosas. O ofendido utilizará o horário e tempo iguais ao do ofensor.

As coligações passam a receber o mesmo tratamento de um partido qualquer e compete aos próprios partidos a distribuição do tempo aos candidatos registrados. As emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, instruções da Justiça Eleitoral até no máximo 15 minutos nos 30 dias anteriores ao pleito. Os debates políticos entre candidatos, segundo o anteprojeto, fica liberado desde que garantida a participação de todos os partidos que tenham candidatos.

Para a eleição no segundo turno, a distribuição do tempo entre os partidos será na proporção dos votos obtidos pelos dois candidatos mais votados. Nesta fase, a propaganda eleitoral gratuita será reduzida para 60 minutos diários, sendo 30 minutos à noite entre 20 e 23h00. A propaganda afixada em bens particulares (out-doors) será liberada com a prévia permissão do proprietário.

Arquivo 22/01/87



Líder quer regulamentação logo

## Ibsen adverte para risco de adiamento

**Porto Alegre** — O líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro (RS), advertiu ontem que o impasse em torno do projeto que regulamenta as eleições municipais deste ano pode acabar comprometendo a sua realização. Ele pediu que os parlamentares que voltaram a levantar restrições ao chamado "Projeto Judas" devem atentar para a grave responsabilidade que estão assumindo. Conforme o deputado, depois de obtido o consenso, alguns setores voltaram a recolocar a discussão sobre o prazo de domicílio eleitoral dos candidatos, a letra "P" na sigla dos partidos e a intervenção dos diretórios regionais e municipais.

### Essencial

Para ele, contudo, nenhuma dessas é uma questão essencial para a realização das eleições. "Precisamos discutir o essencial, o que garanta as eleições, e não questões secundárias como esta". Segundo o líder, a restrição à manutenção do prazo de um ano para domicílio parte de dissidentes que gostariam de disputar a prefeitura em determinado lugar onde não têm seu título. Ele argumentou que o "Projeto Judas" mantém o atual dispositivo constitucional sobre o tema, já que as eleições serão regulamentadas sob o égide da atual Carta e que, por isso, não poderia contrariá-la.